

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 31 de março de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 103/2025**

“Dispõe sobre a convocação e a nomeação do Vereador Rubens Macedo como Substituto Ocasional da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, em caráter temporário e específico para a apreciação e deliberação do Projeto de Lei n.º 011, de 21 de março de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, em substituição ao membro efetivo Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta na PORTARIA Nº 071/2025, de 18 de fevereiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade dos trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a ausência de suplentes disponíveis para assumirem as vagas decorrentes da impossibilidade temporária de dois dos membros efetivos desta Comissão;

CONSIDERANDO que o Membro efetivo em questão integra a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, e, é coautor do Projeto de Lei que se encontra em apreciação por esta Comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 24, inciso III, alínea ‘b’ do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, que confere ao Presidente a competência para nomear, na ausência dos membros das comissões e de seus substitutos imediatos, o substituto ocasional;

CONSIDERANDO o Artigo 54 do mesmo Regimento, que veda ao autor de proposição em discussão ou votação presidir a comissão nessa oportunidade, e o parágrafo único do mesmo Artigo 54, que veda ao autor exercer a função de relator na comissão, princípios que, por analogia, recomendam o afastamento temporário do membro autor da deliberação específica sobre o seu projeto para garantir a imparcialidade dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, § 5º do Regimento Interno, que prevê a participação dos substitutos nos trabalhos das comissões sempre que qualquer membro efetivo de seu partido esteja licenciado ou impedido, ou não se encontre presente;

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 1.707, de 31 de março de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o Excelentíssimo Vereador **Rubens Macedo**, para compor a Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, como **Substituto Ocasional** em caráter temporário e específico para a apreciação e deliberação do **PROJETO DE LEI N.º 011, DE 21 DE MARÇO DE 2025**, que *“Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.562 de 19 de janeiro de 2017, que Institui e regulamenta a verba de natureza indenizatória, em face das despesas decorrentes das atividades parlamentares externas do parlamentar e dá outras providências.”*, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, em substituição ao membro efetivo Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva, que atualmente está impossibilitado de participar dos trabalhos desta Comissão.

Art. 2º NOMEAR como **Substituto Ocasional** na Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, o Excelentíssimo Vereador **Rubens Ma-**

cedo, em caráter temporário e específico para a apreciação e deliberação do **PROJETO DE LEI N.º 011, DE 21 DE MARÇO DE 2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, em substituição ao membro efetivo, que atualmente está impossibilitado de participar dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º O Vereador Rubens Macedo ficará como Membro Ocasional, da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação.

Art. 4º Esgotada a análise do **PROJETO DE LEI N.º 011, DE 21 DE MARÇO DE 2025**, a Portaria expedida perderá o seu vigor, ficando extinta os seus efeitos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 31 de março de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 106/2025**

*“Dispõe sobre mudança na data do segundo período das férias da servidora **VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 188, de 09 de outubro de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 040/2024, Despacho – 14 – 040-2024, de 31 de março de 2025, via sistema 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança do segundo período das férias, a pedido, da Servidora **VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico(a) Administrativo(a) da Câmara Municipal de Cáceres-MT, que estava prevista para ser usufruída a partir do dia **07 a 16 de abril de 2025**, para o dia **09 a 18 de julho de 2025**, relativas ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria 188, de 09 de outubro de 2024, no que não contrariar a presente.

Art. 3º Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 31 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 104/2025**

*“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **MATHEUS VINICIUS SIQUEIRA VARGAS** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 012/2025, de 06 de março de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.